



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

PORTARIA Nº 029/2023

**Grupo Técnico de Trabalho de
CANNABIS SATIVA**

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com os Artigos 35 e 37 do Regimento Interno do CRF-BA;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes profissionais farmacêuticos para integrar o Grupo Técnico de Trabalho de Cannabis Sativa do CRF-BA.

Farm. Bruno Viriato dos Santos	CRF-BA	3.838
Farm. Rosilda Cerqueira Barbosa de Oliveira	CRF-BA	2.531

Art. 2º - Dê-se conhecimento aos interessados.

Salvador, 28 de abril de 2023

Dr. Mário Martinelli Júnior
Presidente do CRF-BA

Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia